

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618-9, na função de Executor Titular, e SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Suplente, do contrato nº 55/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridades e higiene, nas unidades administrativas do DER-DF, conforme processo 00113-00018524/2019-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618-9, na função de Executor Titular, e SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Suplente, do contrato nº 56/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridades e higiene, nas unidades administrativas do DER-DF, conforme processo 00113-00018524/2019-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002630/2018-66, resolve: DESIGNAR ANDREIA ÉRIKA SANTOS BARROS PALATUCCI, matrícula nº 274.939-4, como substituta eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por GERALDO LUIZ PACHECO, matrícula 100.970-2, referente ao período 02/01/1977 a 27/04/1987, totalizando 3.766 (três mil, setecentos e sessenta e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 00070-00006069/2019-12.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 27 de agosto de 2019

Processo: 04017-00002509/2019-69. Interessada: SOLANGE FERNANDES NOVAES CHALEGA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei n.º 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto n.º 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão da empregada SOLANGE FERNANDES NOVAES CHALEGA, Assistente Administrativo, matrícula 0156-2, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento nos Artigos 58 a 60 da Lei n.º 8112/90, e no Decreto n.º 39.573/2018, o deslocamento e a concessão de diárias em benefício dos servidores RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrículas PCDF 58.599-8 e SSP 1.676.021-2 e EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrículas PCDF 46.333-7 e SSP 1.679.713-2, Agentes Policiais de Custódia, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes ao deslocamento para fins de recambiamento definitivo, ao Distrito Federal, do sentenciado Bruno de Souza Pires, filho de Rômulo Pires de Sousa e de Dalva Antônia Pereira de Souza, então custodiado na Comarca de Florianópolis/SC, ocorrido entre os dias 26 e 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 63, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2019, página 29, a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP ao servidor RAMON AMORIM MARTINS, matrícula 1.692.798-2, AG. ATIV. PENIT., no percentual de 20%, a contar de 1º/07/2019, Processo SEI nº 00050-00028910/2019-99. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de agosto de 2019

Processo SEI/GDF: 00053-00065616/2019-83. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Ten-Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matr. 1400056 e do Maj. QOBM/Comb. EFRAIM MIRANDA LIMA, matr. 1577661, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com destino a Londres (Reino Unido), no período de 14 e 20 de setembro de 2019, para tratativas de cooperação com a Fire Service College, vislumbrando participação do CBMDF na maior feira de Emergência do Reino Unido, a Emergency Service Show, sendo considerado compatível com os interesses institucionais, com ônus para o CBMDF relativos ao pagamento de transporte e diárias, com fundamento nos incisos IX e X do art. 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo a Informação Técnica nº 207/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 27080231); PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
Em Exercício

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de AGOSTO de 2019

Processo: 00053-00080035/2018-91. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 1399908, e outros, no período de 09 de setembro a 27 de setembro de 2019, com destino à Coimbra - Portugal, para continuidade do curso de Doutorado em Engenharia de Segurança ao Incêndio, da Universidade Coimbra - Portugal, cujo objetivo é proporcionar aos doutorandos, um sólido enquadramento institucional, metodológico e de formação científica avançada em segurança contra incêndio de edifícios, capaz de os habilitar à realização de trabalho científico de qualidade e de os integrar às redes internacionais de conhecimento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da informação Técnica SEI-GDF n.º 208/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 27132879) e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo: 00428-00002483/2019-20. Interessado: PRIMEIRO-SARGENTO PM RR WALTER FRANÇA DOS REIS, matrícula 15.621-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF n.º 206/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 26853344), a contar de 23 de julho de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 00428-00002583/2019-56. Interessada: CEL PM RR MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula 50.288-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, Resolvo: